



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 196/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MAIO DE 2019.

*Portaria de concessão de Incentivo a
Qualificação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **LEANDRO CURTY BERGAMINI**, SIAPE 1850484, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23223.000903/2013-02, nos termos abaixo:

CARGO: Administrador;

CURSO: Administração Pública;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Alfenas;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Mestrado;

INCENTIVO: 52% (Direta)

VIGÊNCIA: 01/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora